



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 – SEJUSC

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 – SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**, na forma abaixo:

Aos 8 (oito) dias do mês de novembro de 2023, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, casada, Administradora, portadora do C.I nº [REDACTED], SSP/AM, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED], nº [REDACTED], CEP: [REDACTED], Manaus/AM doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.657.353/0001-21, situada na Avenida Silves nº 99, Pavimento Térreo B, Bairro Crespo, CEP: 69073-175 Manaus/AM, neste ato representada legalmente pelo senhor **DIEGO DANTAS CESTARO**, brasileiro, portador da C.I nº [REDACTED], SSP/AM, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED]: [REDACTED] Bairro [REDACTED] - CEP [REDACTED], Manaus/AM, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 05970/2023-90 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018-SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo



nº 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e alterada pela Lei nº 8.883/94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A avença tem por objeto a celebração do sexto termo aditivo de prorrogação de vigência contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias por excepcionalidade, a contar de 08/11/2023, cuja prestação de serviço é o fornecimento de impressoras para impressão e fotocópias, na forma do Projeto Básico integrante do PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total corresponde a **R\$ 91.956,60 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 21.101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa: 33904001; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, a Nota de Empenho nº 2023NE0000996, emitida em 08/11/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA: Os efeitos do objeto referenciado no presente aditivo e a consequente contratação poderão ser rescindidos, unilateralmente pela Administração, antes do término do seu prazo, tão logo seja concluído o processo de licitação aberto pela **CONTRATANTE** (para o mesmo objeto) e a consequente contratação de empresa vencedora desse certame, sem incidência de encargos, pagamento de multa ou indenização, devendo ser observado o pagamento dos serviços executados, mediante Nota Fiscal/Fatura devidamente “atestada” e o cumprimento das demais obrigações exigíveis contratualmente.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o contratante responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 8 de novembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

DIÉGO DANTAS DESTARO
Amazonas Copiadora LTDA

Testemunhas:

NOME *Kailiane Guimarães Silva*
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
ASS *Kailiane*

NOME *Huago Horan Alves Neves*
CPF: [REDACTED]
RG [REDACTED]
ASS *On*



Governo do Amazonas antecipa Auxílio Estadual de novembro e atualiza entregas da ajuda humanitária

Antônio Lima/Secom

Beneficiários do Auxílio Estadual receberam o adiantamento de parcela no dia 8 de novembro, como já havia sido feito em outubro

O Governo do Amazonas antecipou o pagamento do Auxílio Estadual do mês de novembro para o dia 8. A medida, que repetiu o que já havia sido feito em outubro, foi anunciada durante reunião do Comitê Intersectorial de Enfrentamento à Situação de Emergência Ambiental, no dia 6 de novembro, quando foram atualizados os dados das entregas feitas pela ajuda humanitária no Amazonas.

A antecipação do Auxílio Estadual contempla os quase 300 mil beneficiários dos 62 municípios do Amazonas atendidos pelo benefício e deve injetar cerca de R\$45 milhões no comércio local.

Para dona Ana Sara, 42, mãe de dois filhos, o adiantamento proporciona alívio para a família. Desempregada há 3 anos, ela afirma que o valor é usado para comprar alimentos. "Ajuda na cesta básica, para compra do leite, compra da fralda e as coisas que precisamos para as crianças, e é muito útil nesse momento. A gente está precisando por causa da seca e é muito útil na vida da nossa família", diz Ana Sara.

A manicure e mãe de três filhos, Sigrid Andreas, 28, recebe o benefício como complemento de renda. O valor é usado para atender necessidades básicas da família e garantir a alimentação das crianças. "É muito gratificante receber esses 150 reais. A gente tem que comprar alimentação para as crianças. E hoje, esses 150 reais chegaram para ajudar as pessoas. Principalmente eu, mãe de três filhos. O pagamento ser antecipado vai ajudar bastante", disse Sigrid.

Minimizar o impacto da estiagem

A antecipação do pagamento do mês de novembro é voltada para minimizar o impacto da estiagem para a população do Amazonas. A titular da Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas), Kely Patrícia, destacou o trabalho



Antecipação do Auxílio Estadual contempla os quase 300 mil beneficiários dos 62 municípios do Amazonas atendidos pelo benefício

realizado pelo governo neste período.

"Superamos essa fase da insegurança alimentar com a enchente e continuamos trabalhando na tentativa de minimizar no período da estiagem. Também vamos continuar mantendo a gratuidade no Prato Cheio. Por fim, as equipes realizam atendimento psicossocial e entrega de cestas básicas com kits de higiene", falou a secretária da Seas, Kely Patrícia.

Além do adiantamento do Auxílio Estadual, outras ações podem ser acompanhadas no Painel do Clima (www.painelclima.am.gov.br), lançado pelo Governo do Amazonas para informar sobre as ações de monitoramento, combate e prevenção aos fenômenos climáticos no estado.

Ajuda Humanitária

O Governo do Estado destacou, também, a

ajuda humanitária já enviada para 51 municípios do estado em um mês de operação. Desde o dia 2 de outubro, o Governo do Amazonas, com apoio de parceiros como as Forças Armadas, já entregou mais de 74,8 mil cestas básicas, somando 1.372 toneladas e alcançando 85% do estado.

Segundo a Defesa Civil, a meta é que em seguida as entregas cheguem aos demais municípios que ainda não foram alcançados, conforme destacou o secretário-executivo do órgão.

Desde o dia 28 de outubro, após registrar a maior vazante da história, com 12,70 metros, o rio Negro já subiu 50 centímetros, chegando no dia 6 de novembro a 13,20 metros. Em Tabatinga (a 1.108 quilômetros da capital), o rio Solimões registrou 11 centímetros de vazante, do dia 5 para o dia 6, reflexo da descida dos rios peruanos Marañon e Ucayali.

Destino e período: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 06/12 a 10/12/2023.

Objetivo: Instalação da Comissão Nacional Intergestores da Política LGBTQIA+.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 157657

EXTRATO Nº 145/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 055/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e LAR BATISTA JANELL DOYLE; **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar nº 021/2023, visando o "Projeto Acolher Janell", cujo objetivo é a aquisição de materiais de consumo para melhoria das atividades desenvolvidas no Serviço de Proteção Social Especial, modalidade abrigo, ofertado pela instituição, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 22/11/2023; **Vigência:** 05 (cinco) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Nota de Empenho nº 2023NE0001083**, emitida em 21/11/2023; **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Processo Administrativo:** 12109/2023-89 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 22 de novembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 157702

PORTARIA Nº 139/2023 - GSEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2023-SEJUSC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o GOVERNO FEDERAL por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus - AM, cujo objeto é a execução do serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) mediante orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB bem como fornecimento de Ponto de Atendimento Virtual - PAV que consistirá em um espaço estruturado, para fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no Portal e-CAC.; **CONSIDERANDO**, o disposto na Cláusula Décima Primeira, do referido ajuste, que dentre outras.; **RESOLVE:** I - DESIGNAR os seguintes membros: JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ, matrícula nº G247.974-5F, como Gestor, e, JULIO CESAR SILVA PEREIRA matrícula nº 254529-2A, Substituto; II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 22 de Novembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 157766

EXTRATO Nº 146/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2018-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e AMAZONAS COPIADORA LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 018/2018, conforme projeto básico integrante do processo. **Valor Global:** R\$ 91.956,60 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar de 08/11/2023. **Data da Assinatura:** 08/11/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33904001; **Nota de Empenho:** 2023NE0000996; **Processo Administrativo:** 05970/2023-90-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Manaus, 22 de novembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 157779

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 180/2023-SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 059/2023-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER - LAR DAS MARIAS, CNPJ 08.742.329/0001-30, representada por sua representante legal, a Sra. ADELAIDE MACHADO PORTELA. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS, para executar o trabalho desenvolvido na aquisição de Material de consumo (Gêneros Alimentícios) e custeio das despesas bem como: Pagamento de pessoa física, tais como: 02 Assistentes Sociais, 01 Psicóloga, 01 Nutricionista, 01 Coordenadora, 01 Assistente Administrativo, 01 Serviços Gerais, 01 Porteiro, 02 Vigias, 01 Cuidador, 01 Cozinheira, 01 motorista, pagamento pessoa jurídica (Energia) e despesas trabalhistas (INSS, FGTS e PIS). Durante a execução do projeto serão ofertadas a 25 mulheres em risco social, habitabilidade durante a permanência destas em condições de salubridade, segurança, conforto, respeito às diversidades de ciclo de vida, religião e orientação sexual; acesso à alimentação adequada com a oferta de 6 refeições por dia; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2023NE0000380; **Valor do Termo:** 600.000,00; **Vigência:** 12 (doze), contados de 10/11/2023 a 10/11/2024; **Assinatura:** 10/11/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001484/2023-57-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 22 de novembro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 157644

PORTARIA Nº 609/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Raquel Cabral Malheiros/Assessor II; Laudense Batista de Oliveira/Colaborador(a); Marcia Francisca Matuzinho de Andrade/Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Porto Alegre/RS; 22/11/2023 a 24/11/2023; **Objetivo:** Participar do Encontro Nacional do Fórum de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS que tratará dentre outras pautas, a apresentação do Plano Brasil Sem Fome, com o objetivo de enviar esforços para a integração dos estados brasileiros e seus respectivos municípios na estratégia de combater a fome e no fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Manaus, 22 de novembro de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 157639

PORTARIA Nº 610/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Anderson Oliveira de Souza/Secretário Executivo; **Destino e Período:** Porto Alegre/RS; 22/11/2023 a 24/11/2023; **Objetivo:** Participar do Encontro Nacional do Fórum de Secretários(as) de Estado de Assistências Social (FONSEAS) na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Manaus, 22 de novembro de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 157641

PORTARIA Nº 611/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Batista Tavares/Secretária Executiva; Mara Talita Pereira de Sousa/Presidente do CEAS; **Destino e Período:** Cuiabá 19/11/2023 a 23/11/2023; **Objetivo:**